

## Portaria n.º 222/88/M

de 30 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 6 845 800,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 13 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

## CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS

Código			Rubricas	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.		Por artigos	Capítulos
			<b>RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL</b>		
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
04			<i>Rendimentos de propriedade:</i>		
	03		Juros — Outros sectores		
		01	Juros dos depósitos bancários .....	\$ 80 000,00	
		02	Juros dos adiantamentos feitos aos sócios .....	\$ 60 000,00	
	05		Dividendos — Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.» .....	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções .....	\$ 4 000,00	
					\$ 154 100,00
05			<i>Transferências:</i>		
	01		Sector público		
		01	Subsídio do orçamento do Território .....		\$ 400 000,00
07			<i>Venda dos serviços e bens não duradouros:</i>		
	01		Renda de habitações .....	\$ 120 000,00	
	10		Diversos — Outros sectores		
		01	Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social .....	\$ 200 000,00	
		02	Produto de espectáculos e rifas .....	\$ 80 000,00	
		03	Outros rendimentos .....	\$ 2 000,00	
					\$ 402 000,00
08			<i>Outras receitas correntes:</i>		
	01		Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários .....	\$ 430 000,00	
	02		Doações .....	\$ 50 000,00	
	03		Receitas não especificadas .....	\$ 200 000,00	
					\$ 680 000,00
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
11			<i>Activos financeiros:</i>		
	14		Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores		
		01	Reembolso dos empréstimos dos associados .....		\$ 720 000,00
12			<i>Passivos financeiros:</i>		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores		
		01	Empréstimos contraídos ao Banco Comercial de Macau .....		\$ 4 000 000,00
13			<i>Outras receitas de capital:</i>		
	01		Saldo dos anos findos .....		\$ 489 700,00
			<b>TOTAL .....</b>		<b>\$ 6 845 800,00</b>

## CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

Código				Designação	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.º		Por artigos	Capítulos
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	00	00	00	<b>PESSOAL:</b>		
	01	05	00	<i>Salários do pessoal eventual:</i>		
		07	00	Salários .....	\$ 100 100,00	
		09	00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 102 000,00	
		10	00	Subsídio de Natal .....	\$ 8 400,00	
				Subsídio de férias .....	\$ 26 500,00	
	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais .....	\$ 21 600,00	
		04	00	Abono para falhas .....	\$ 5 700,00	
		10	00	Abonos diversos — Numerário .....	\$ 217 700,00	
	05	00	00	<i>Previdência social:</i>		
		02	00	Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 650 000,00	
	06	00	00	<i>Compensação de encargos:</i>		
		01	01	Alimentação dos componentes do Grupo Desportivo .....	\$ 30 000,00	
		02		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	\$ 15 000,00	
		03	00	<i>Deslocações — Compensação de encargos:</i>		
		01		Ajudas de custo de embarque .....	\$ 4 500,00	
		03		Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$ 2 300,00	
02	00	00	00	<b>BENS E SERVIÇOS:</b>		\$1 183 800,00
	01	00	00	<i>Bens duradouros:</i>		
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento .....	\$ 15 000,00	
		04	00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 20 000,00	
		06	00	Material honorífico e de representação .....	\$ 20 000,00	
		07	00	Equipamento de secretaria .....	\$ 22 000,00	
	02	00	00	<i>Bens não duradouros:</i>		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 72 000,00	
		03	00	Munições, explosivos e artificios .....	\$ 3 000,00	
		04	00	Consumos de secretaria .....	\$ 10 000,00	
		07	00	Outros bens não duradouros .....	\$ 2 000,00	
	03	00	00	<i>Aquisição de serviços:</i>		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 150 000,00	
		02	00	<i>Encargos das instalações:</i>		
		01		Energia eléctrica .....	\$ 87 000,00	
		02		Outros encargos das instalações .....	\$ 20 000,00	
		05	00	<i>Transportes e comunicações:</i>		
		04		Comunicações .....	\$ 3 000,00	
		07	00	Publicidade e propaganda .....	\$ 1 000,00	
		09	00	Encargos não especificados .....	\$ 25 000,00	
05	00	00	00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES:</b>		\$ 450 000,00
	02	00	00	<i>Seguros:</i>		
		04	00	Viaturas .....		\$ 12 000,00
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	00	00	00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS:</b>		
	02	00	00	Habitações .....		\$3 800 000,00
09	00	00	00	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS:</b>		
	01	00	00	<i>Activos financeiros:</i>		
		05	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
		01		Empréstimos aos associados .....		\$ 600 000,00
	02	00	00	<i>Passivos financeiros:</i>		
		04	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
		03		Amortização da dívida e juros ao Banco Comercial de Macau ....		\$ 800 000,00
				<b>TOTAL .....</b>		\$6 845 800,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Julho de 1988. — António Martins Dias, tenente-coronel de infantaria. — José Eduardo Romano Pires, tenente-coronel de infantaria. — Ramon Córdova, comandante de secção — Fernando Augusto da Silva Sousa, chefe. — Francisco J. P. Ribeiro, subchefe. — Leong Su Iong, subchefe. — António Leong, guarda-ajudante. — Chan Mei Fan, guarda-ajudante. — Fausto V. Bento, guarda-ajudante. — Alberto F. da Costa, guarda, aposentado. — Fernanda M. da S. Silva, terceiro-oficial. — Numa Luis Marques, representante dos Serviços de Finanças.